



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

Diário Oficial do Município

FUNDADO PELA LEI Nº 43 DE 16 de JULHO 1974

ANO: 2019

MÊS: MARÇO

PORTARIA Nº 122/2019-GAPRE

de 27 de março de 2019.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, incisos VI e IX e artigo 77, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o Processo nº 321/2019,

R E S O L V E:

Prorrogar por mais 06 (seis) meses, o afastamento da servidora **ROSALINE BEZERRA DE OLIVEIRA**, ocupante dos cargos efetivos de Professora A4 e B3 – N2, matrícula nº 5686 e 66086, respectivamente, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, para fazer Curso de Doutorado na Universidade Grendal do Brasil, com fundamento nos artigos 10, inciso I, 11, inciso I, 12 e 14 do Plano de Cargos Carreira e Remuneração do Magistério Municipal, aprovado pela Lei 620/2009.

Gabinete da Prefeita Municipal de Mamanguape, 27 de março de 2019.

MARIA EUNICE DO NASCIMENTO PESSOA
Prefeita Municipal